



Santa Maria, 12 de Dezembro de 2018.

1º ADENDO DA CONCORRÊNCIA Nº 2018/004

A Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna publico alterações ao edital supracitado:

1. Alteração da data de abertura dos envelopes:

Onde se lê:

Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):
Dia, 17/12/2018 até às 10:00 hs.

Data de abertura dos envelopes:

- 1ª. Abertura dia, 17/12/2018 às 10:00hs (envelope 1);
- 2ª. Abertura dia, 26/12/2018 às 10:00hs (envelope 2).

Após a habilitação, havendo renúncia expressa dos concorrentes quanto a recursos, através do Termo de Desistência (anexo III), proceder-se-á à imediata abertura do envelope nº 2 (proposta), ou seja, no dia **17/12/2018 às 10:00hs** ou no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações.

No caso de não haver renúncia expressa a recursos, a abertura do envelope nº. 02 será efetuada no dia **26/12/2018 às 10:00hs**.

Lê-se:

**Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):
Dia, 16/01/2019 até às 10:00 hs.**

Data de abertura dos envelopes:

- 1ª. Abertura dia, 16/01/2019 às 10:00hs (envelope 1);
- 2ª. Abertura dia, 23/01/2019 às 10:00hs (envelope 2).

Após a habilitação, havendo renúncia expressa dos concorrentes quanto a recursos, através do Termo de Desistência (anexo III), proceder-se-á à imediata abertura do envelope nº 2 (proposta), ou seja, no dia **16/01/2019 às 10:00hs** ou no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações.

No caso de não haver renúncia expressa a recursos, a abertura do envelope nº. 02 será efetuada no dia **23/01/2019 às 10:00hs**.



2. Alteração do anexo VI:

Onde se lê:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$
01	Água mineral sem gás, embalada em garrações de policarbonato transparente c/ 20 litros, Ph de 9.2 a 25°, validade mínima de 12 meses. A água mineral é apenas para reposição, no momento da entrega será feita à troca do vasilhame. O preço estimado diz respeito apenas à água para consumo. A entrega será parcelada, de acordo com a demanda das Unidades Solicitantes da Fatec. A entrega será nos prédios dos cursos da UFSM, na cidade de Santa Maria.	GALÕES	5.000	

Lê-se:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$
01	Água mineral sem gás, embalada em garrações de policarbonato transparente c/ 20 litros, validade mínima de 12 meses. A água mineral é apenas para reposição, no momento da entrega será feita à troca do vasilhame. O preço estimado diz respeito apenas à água para consumo. A entrega será parcelada, de acordo com a demanda das Unidades Solicitantes da Fatec. A entrega será nos prédios dos cursos da UFSM, na cidade de Santa Maria.	GALÕES	5.000	

Os demais itens permanecem inalterados.

Silvia Binotto
Presidente da Comissão de Licitações
FATEC